



Câmara Municipal de Aljezur

Acta nº 16/09

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 09 de Junho de 2009

Início: 10.00 horas

Encerramento: 11.50 horas

Aprovada em: 23 de Junho de 2009



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

Verificou-se a ausência do seguinte membro:

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. – **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----

- ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALGARVE, I.P – CONSTRUÇÃO DA ESCADA DE ACESSO À PRAIA DA CARRIAGEM, ROGIL -----
- REABILITAÇÃO URBANA E ENQUADRAMENTO AMBIENTAL DO LOTEAMENTO DO VALE DA TELHA – INFORMAÇÃO RELATIVA À PRIMEIRA FASE DO TRABALHO – “RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO/VISÃO ESTRATÉGICA” -----

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados na sexta Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e na sexta Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e nove cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. --

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– CASA DA CRIANÇA DO ROGIL – Construção de Creche – Odeceixe – vinte e um de Maio de dois mil e nove -----

REUNIÃO DE 09.06.09

- MARTIN JOHANNES SCHNEIDER - Construção de habitação - Bunheira - Rogil - vinte e cinco de Maio de dois mil e nove
- JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE - Remodelação - Pública - Largo do Povo - Odeceixe - vinte e seis de Maio de dois mil e nove-----
- ARTHUR NOLAN & WENDY MARIE MEADE - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote sessenta e sete - Aljezur - vinte e oito de Maio de dois mil e nove -----
- MELANIE SUSAN PITTAMS - Alterações em habitação - Vilarinha - Bordeira - vinte e nove de Maio de dois mil e nove -----
- TERRA TRANQUILA - ACTIVIDADES TURÍSTICAS, LDA. - Reconstruções - Casa de Campo - Vale D. Sancho - Aljezur - vinte e nove de Maio de dois mil e nove-----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS MAIO DE DOIS MIL E NOVE: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de vinte e seis Maio de dois mil e nove.-----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

DECRETO-LEI número cento e sete barra dois mil e nove, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série, do Diário da República número noventa e quatro, de quinze de Maio, que aprova o regime de protecção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas. -----

PORTARIA número quinhentos e vinte e dois barra dois mil e nove, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicada na Primeira Série, do Diário da República número noventa e quatro, de quinze de Maio, que determina a reclassificação das albufeiras de águas públicas de serviço público.-----

DECRETO-LEI número cento e oito barra dois mil e nove, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Primeira Série, do Diário da República número noventa e quatro, de quinze de Maio, que estabelece as condições de acesso e de exercício da actividades das empresas de animação turística e dos operadores marítimo/turísticos.-----

DECRETO-LEI número cento e nove barra dois mil e nove, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado na Primeira Série, do Diário da República número noventa e quatro, de quinze de Maio, que estabelece o regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapadores florestais no território continental português e regulamenta os apoios à sua actividade.-----

DECRETO-LEI número cento e doze barra dois mil e nove, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado na Primeira Série, do Diário da República número noventa e cinco, de dezoito de Maio, que aprova o Regulamento do Número de Matrícula e Chapa de Matrícula dos Automóveis, seus Reboques, Motociclos, Triciclos e Quadriciclos de cilindrada superior a cinquenta centímetros cúbicos.-----

DECRETO-LEI número cento e dezoito barra dois mil e nove, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Primeira Série, do Diário da República número noventa e seis, de dezanove de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os

fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral, criando a rede telemática de informação comum. -----

LEI número vinte e um barra dois mil e nove, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série, do Diário da República número noventa e sete, de vinte de Maio, que revoga o Decreto número trinta e cinco mil cento e seis, de seis de Novembro de mil novecentos e quarenta e cinco. ---

DECRETO REGULAMENTAR número oito barra dois mil e nove, do Ministério da Educação, publicado na Primeira Série, do Diário da República número noventa e nove, de vinte e um de Maio, sobre o sistema de avaliação de desempenho da Administração Pública à situação específica do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. -----

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA número vinte e quatro barra dois mil e nove, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e quatro, de vinte e nove de Maio, sobre a criação e desenvolvimento de um “Fábrica de Ideias” na Administração Pública. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de Junho de dois mil e nove, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

PONTO TRÊS PONTO DOIS – BALANÇO SOCIAL – DOIS MIL E OITO: – A Câmara tomou conhecimento do Balanço Social – Dois mil e oito. -----

PONTO QUATRO – AQUISIÇÃO DE CAMIÃO EQUIPADO COM CISTERNA COM DEPÓSITO PARA BETUME OU EMULSÕES – OPERAÇÃO FINANCEIRA PELO PRAZO DE SESENTA MESES –

PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

Encontra-se esta Autarquia a desenvolver um procedimento para escolha de um camião equipado com cisterna com depósito para betume ou emulsões a ser posteriormente financiado através do sistema de locação financeira (leasing). Sendo objectivo da autarquia potenciar a optimização e eficácia da gestão dos seus recursos, e considerando que o bem a adquirir apresenta uma (estimativa de) vida útil de cento e vinte meses, o que equivale uma taxa de reintegração de dez por cento. -----

Sendo que o financiamento de um bem deve estar adequado à sua vida útil, de modo a que os recursos mobilizados, não sejam superiores aos efectivamente “gastos” e tendo por base o principio da prudência, entendo que se deve reduzir o período de financiamento a cinquenta por cento do tempo de vida útil, pelo que a duração da operação financeira deverá ser de sessenta meses e um valor residual fixo de dois por cento. -----

Deste modo, garante-se uma cobertura do valor em dívida, em cada momento de duzentos por cento, por parte do activo financiado, minimizando assim o risco do lado da instituição financeira que vier a prestar o serviço de locação. Sabendo da correlação directa, que existe entre o risco e o custo do financiamento, esperamos assim obter condições de financiamento mais vantajosas.-----

Atendendo que a operação financeira tem um prazo de execução superior a três anos, de acordo com o número seis, do artigo vigésimo segundo, conjugado com o número um do mesmo artigo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de Junho, proponho que seja

submetido à aprovação da Assembleia Municipal autorização para efectuar a operação financeira pelo prazo de sessenta meses.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO CINCO – LIMPEZA SUBAQUÁTICA – FESTIVAL PRAZERES DO MAR DE ALJEZUR DE DOIS MIL E OITO – PROPOSTA: –

Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

LIMPEZA SUBAQUÁTICA – FESTIVAL PRAZERES DO MAR DE ALJEZUR DE DOIS MIL E OITO -----

O Município de Aljezur, realizou durante o ano de dois mil e oito, no âmbito do Festival Prazeres do Mar, uma iniciativa de limpeza subaquática, na zona de Arrifana. -----

O Clube responsável por esta iniciativa foi o PORTISUB, que a realizou com bastante sucesso, tendo recolhido várias centenas de quilos de resíduos do fundo do mar. -----

Atendendo que os custos desta iniciativa ainda não foram pagos, que se cifram em mil e quinhentos euros. -----

Nesse sentido proponho que se atribua uma verba de mil e quinhentos euros, ao Clube PORTISUB.” -----

Face ao teor da Proposta do Senhor Vereador José Gonçalves, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Clube PORTISUB, no montante de mil e quinhentos euros. -----

PONTO SEIS – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL: – Foi apresentado o ofício número cento e noventa e seis, datado de quinze de Maio do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de catorze mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e dez cêntimos, destinada a fazer face a despesas realizadas e inerentes a diversas obras de construção e conservação de arruamentos, caminhos municipais e escadaria de acesso à Praia da Carriagem. -----

Face ao contemplado na Informação número nove barra dois mil e nove, datada de vinte e oito de Maio, do Sector de Obras Municipais, relativa às obras de construção e conservação de arruamentos, caminhos municipais e escadaria de acesso à Praia da Carriagem, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Rogil a verba solicitada, no montante de catorze mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e dez cêntimos. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e noventa e cinco, datado de vinte e dois de Maio do corrente ano, enviando cópia da factura número noventa mil e dezasseis, da firma POLIGREEN – Engenharia, bem como do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais número três e, solicitando a transferência de uma verba, no montante de sessenta e um mil e quatrocentos e onze euros e sessenta e quatro cêntimos, referente à execução da empreitada de requalificação do Polidesportivo Municipal de Aljezur. -----

Face ao contemplado no Auto de Medição de Trabalhos Contratuais número três, datado de dezoito de Maio do corrente ano, elaborado pelo Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Flávio Figueiras, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de sessenta e

um mil e quatrocentos e onze euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número duzentos e seis, datado de vinte e sete de Maio do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante global de mil trezentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos, referente à execução de obras de conservação de caminhos, arruamentos e obras complementares na Rua do Norte, Rua do Nascer do Sol e Cabeças.-----

Face ao contemplado na Informação número dez barra dois mil e nove, datada de um de Junho do corrente ano, do Sector de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de mil trezentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos. -----

SAMUEL NUNES: – Foi apresentado o ofício número duzentos e nove, datado de vinte e nove de Abril do corrente ano, procedendo à apresentação de um projecto de design tridimensional, que visa contribuir para a revitalização do Quiosque sito na Variante de Odeceixe e para a dinamização de todo o espaço do jardim envolvente. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE: – Foi

apresentado o ofício número dois mil e setenta e cinco, datado de vinte e cinco de Maio do corrente ano, enviando informação acerca da Portaria número quatrocentos e cinquenta e oito – A barra dois mil e nove, datada de quatro de Maio, acerca da Pesca Lúdica. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e três de Maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a realização da XII Festa dos Pescadores, que terá lugar no próximo dia vinte e cinco de Julho. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

PELICANZOO – PARQUE ZOOLOGICO DE LAGOS: – Foi apresentada a carta datada de doze de Maio do corrente ano, apresentando uma proposta de cooperação que visa a promoção daquele espaço turístico. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de cooperação, apresentada pelo Pelicanzoo – Parque Zoológico de Lagos. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número sessenta e nove, datada de dezanove de Maio do corrente ano, acerca da celebração do vigésimo quinto Aniversário da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no passado dia vinte de Maio. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número setenta e um, datada de dezanove de Maio do corrente ano, enviando cópia da sentença proferida, por acção judicial interposta na sequência da recusa de um jornal diário de publicar um texto ao abrigo do exercício do direito de resposta. -----

Tomado conhecimento. -----

PARÓQUIA DA NOSSA SENHORA DA ALVA: – Foi apresentada a carta sem data, informando da comemoração dos duzentos anos da Igreja Matriz de Aljezur e solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas inerentes à

pintura da referida Igreja, enviando cópia do respectivo orçamento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

ALMARGEM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o

fax datado de vinte de Maio do corrente ano, enviando informação acerca da candidatura apresentada ao PROVERE apresentado o fax datado de vinte de Maio do corrente ano, enviando informação acerca da candidatura apresentada ao PROVERE “Algarve Sustentável” e solicitando a transferência de uma verba no montante de mil trezentos e setenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos, correspondente ao valor definido para cada município. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, montante de mil trezentos e setenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos. -----

UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO: – Foi

apresentado o ofício datado de treze de Maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de dois mil e quinhentos euros, com vista a dar continuidade à actividade desenvolvida pela associação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

AJMAL – ASSOCIAÇÃO JOVENS EM MOVIMENTO DE ALJEZUR:

– Foi apresentada a carta datada de dezoito de Maio do corrente ano, solicitando apoio logístico e a atribuição de um subsídio, no montante de trezentos e cinquenta euros, destinado a apoiar a realização da Festa de Santo António, que terá lugar nos próximos dias doze e treze de Junho. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de trezentos e cinquenta euros. -----

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE S. TEOTÓNIO: – Foi apresentado o ofício número quarenta e dois, datado de dezoito de Maio do corrente ano, informando que a direcção daquela Instituição aprovou a atribuição de uma verba, no montante de quatro mil trezentos e cinquenta e três euros, destinada a apoiar a Exposição de Pintura, Desenho Escultura “Arte Dentro”, no Espaço Mais. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação monetária, no montante de quatro mil trezentos e cinquenta e três euros, destinada a apoiar a Exposição de Pintura, Desenho Escultura “Arte Dentro”, no Espaço Mais. -----

CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e cinco de Maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a realização do XII Convívio de Pesca ao Bordalo na Ribeira de Odeceixe, que terá lugar no dia treze de Junho. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e noventa e um, datado de vinte e oito de Maio do corrente ano, enviando informação acerca da aprovação do investimento municipal para a Promoção Turística Externa do Algarve e solicitando a transferência da verba correspondente ao Município de Aljezur, no valor de mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de mil euros, para a PromoSagres. -----

PONTO SETE – PDCAC – PLANO DE DESTRUÇÃO DE CADÁVERES DE ANIMAIS DE COMPANHIA: – Face ao teor da Informação número vinte e oito barra dois mil e nove, do

Sector de Sanidade e Higiene Pública Veterinária, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o PDCAC – Plano de Destruição de cadáveres de Animais de Companhia. -----

PONTO OITO – FRANK LEHMANN: – Foi apresentado o ofício em que Frank Lehmann, vem solicitar a alteração de um caminho existente junto ao seu terreno.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

III – *Cultura*

PONTO UM – SEGUNDO SIMPÓSIO DE ESCULTURA – ALJEZUR DOIS MIL E NOVE – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
SEGUNDO SIMPÓSIO DE ESCULTURA – ALJEZUR DOIS MIL E NOVE-----

À semelhança do primeiro Simpósio de Escultura de dois mil e sete, que se revestiu de enorme sucesso, proponho que se aceite a iniciativa conforme proposta em anexo.-----

De referir que a iniciativa decorrerá de doze a vinte e dois de Agosto de dois mil e nove, estando já garantido o apoio da SIC, da SIANAV e de alguns restaurantes locais.” -----

A Câmara tomou conhecimento da presente Informação.-----

IV – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE UM FOGO T TRÊS – BLOCO B UM – NÚMERO DEZ – FRACÇÃO B, SITO NO BAIRRO “25 DE ABRIL” – IGREJA NOVA – ALJEZUR, AO RESPECTIVO ARRENDATÁRIO: – No seguimento da deliberação de sete de Abril do corrente ano, foi apresentado o ofício datado de vinte e dois de Maio do corrente ano, informando do valor de reembolso, em caso de alienação à arrendatária,

da moradia número dez, do Bloco B Um – Fracção B, no Bairro “25 de Abril” – Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Senhora Maria Isabel dos Santos Lemos, que concorda em alienar o fogo sito Bairro “25 de Abril”, número dez, do Bloco B Um – Fracção B, em Aljezur, pelo valor de sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois euros, valor este, comunicado pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. -----

PONTO DOIS – REGULAMENTO DE APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DOS MUNICÍPES CARENCIADOS – PROPOSTA PARA ABERTURA DE CANDIDATURAS: – Pela

Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNICÍPES CARENCIADOS -----

Proponho a Abertura de concurso para apresentação de candidaturas para Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Municípes Carenciados, nos termos do respectivo Regulamento Municipal em vigor, pelo prazo de trinta dias.” –

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO TRÊS – ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LOTES NO LOTEAMENTO DE MARIA VINAGRE – ROGIL –

PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LOTES NO LOTEAMENTO DE MARIA VINAGRE – ROGIL -----

Proponho nos termos da alínea a) do artigo sexto conjugado com o artigo décimo terceiro do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos

Municipais, que seja aberto concurso, pelo prazo de dez dias seguidos, após a publicação de edital, para atribuição de três lotes, designados pelos números treze, quinze e dezasseis, com a área de cento e cinquenta metros quadrados cada, do Loteamento Municipal de Maria Vinagre – Rogil. -----

Ao lote treze poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem na alínea b), do artigo terceiro, conjugado com o número um e alínea b), do número dois, do artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, Casais de Namorados, desde que pelo menos um seja residente e recenseado no Concelho de Aljezur, e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação) do Regulamento supra mencionado. -----

Ao lote quinze poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem na alínea c), do artigo terceiro conjugado com o número um e alíneas c) e d), do número dois, do artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, não casados, divorciados, solteiros e viúvos, residentes e recenseados no concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação) do Regulamento supra mencionado. -----

Ao lote dezasseis poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem na alínea a), do artigo terceiro conjugado com o número um e alíneas a) e d), do número dois, do artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, casados ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, residentes e recenseados no concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação) do Regulamento supra mencionado. -----

De acordo com o número três, alínea c) do artigo sétimo, do Regulamento, os concorrentes a quem não tenha sido atribuído lote em concurso anteriormente aberto ao abrigo do

presente regulamento, terão sempre preferência sobre aqueles que se inscreveram na Bolsa de Candidatos em data posterior à atribuição dos últimos lotes.-----

Proponho ainda, de acordo com o artigo decimo quarto do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros, por metro quadrado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LOTES NO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS – ODECEIXE – PROPOSTA: –

Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi igualmente apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LOTES NO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS – ODECEIXE -----

Proponho nos termos da alínea a) do artigo sexto conjugado com o artigo décimo terceiro do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, que seja aberto concurso, pelo prazo de dez dias seguidos, após a publicação de edital, para atribuição de três lotes, designados pelos números quarenta e um a quarenta e três, com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados cada, do Loteamento Malhadais I – Odeceixe.-----

Ao lote quarenta e um, poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem na alínea b), do artigo terceiro, conjugado com o número um e alínea b), do número dois, do artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, Casais de Namorados, desde que pelo menos um seja residente e recenseado no Concelho de Aljezur, e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação) do Regulamento supra mencionado.-

Ao lote quarenta e dois, poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem na alínea c), do artigo terceiro conjugado com o número um e alíneas c) e d), do número dois, do artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, não casados, divorciados, solteiros e viúvos, residentes e recenseados no concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação) do Regulamento supra mencionado. -----

Ao lote quarenta e três, poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem na alínea a), do artigo terceiro conjugado com o número um e alíneas a) e d), do número dois, do artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, casados ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, residentes e recenseados no concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação) do Regulamento supra mencionado. -----

De acordo com o número três, alínea c) do artigo sétimo, do Regulamento, os concorrentes a quem não tenha sido atribuído lote em concurso anteriormente aberto ao abrigo do presente regulamento, terão sempre preferência sobre aqueles que se inscreveram na Bolsa de Candidatos em data posterior à atribuição dos últimos lotes.-----

Proponho ainda, de acordo com o artigo decimo quarto do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros, por metro quadrado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

V – Obras Municipais

PONTO UM – EMPREITADA DE ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO CARRASCALINHO (SEGUNDA FASE)/PRIORADO/MARIA VINAGRE – AUTO DE

RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS: – A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, referente à execução da Empreitada de Alargamento e Repavimentação da Estrada do Carrascalinho (Segunda Fase)/Priorado/Maria Vinagre, assim como proceder ao cancelamento da caução prestada pela firma URBITERRAS – Urbanizações e Terraplanagens, Lda, através das garantias bancárias no valor de vinte e nove mil e trinta e seis euros e trinta e oito cêntimos, no valor de trinta e um mil oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos e, no valor de mil cento e sessenta euros e noventa e cinco cêntimos, todas emitidas pelo Banco BPI, não existindo cauções prestadas em dinheiro.-----

PONTO DOIS – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE ACESSO À ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALJEZUR – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS: – A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, referente à execução da Empreitada de Execução das Infra-estruturas de acesso à Escola Básica Integrada de Aljezur, assim como proceder ao cancelamento da caução prestada pela firma MAURÍCIO – LTO, Construções, S.A, através das garantias bancárias no valor de vinte mil setecentos e noventa e três euros e setenta e três cêntimos, emitida pelo BANIF – Banco Internacional do Funchal e, no valor de dezanove mil setecentos e trinta e sete euros e vinte e três cêntimos, emitida pelo Banco Popular, não existindo cauções prestadas em dinheiro.-----

VI – *Obras Particulares*

PONTO UM – PATRÍCIA MARIA PIEDADE DE ABRANTES CORREIA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE

PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO, EM MONTE NOVO – BORDEIRA: – Foi apresentado o requerimento em que Patrícia Maria Piedade de Abrantes Correia, na qualidade de promitente compradora de um prédio rústico sito em Monte Novo, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústico sob o artigo vinte, da Secção A, vem nos termos do número quatro, do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, do Decreto-Lei número trinta e nove barra dois mil e oito e da Portaria número mil trezentos e vinte barra dois mil e oito, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um Parque de Campismo e Caravanismo, no local acima mencionado. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido da requerente, face ao teor constante na Informação número setenta e seis barra dois mil e nove – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----
PONTO DOIS – F.F. SISTEMAS DE ENERGIAS ALTERNATIVAS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA – LOTE UM – ROGIL: – No seguimento da deliberação de vinte e oito de Abril do corrente ano, foi apresentado o requerimento em que F. F – Sistemas de Energias Alternativas, Portugal, Lda, na qualidade de proprietária do Lote Um, sito na Zona Industrial da Feiteirinha – Rogil, da freguesia de Rogil e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil

cento e três e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trinta e seis, vem nos termos do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, apresentar nova implantação e solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um armazém, no local acima mencionado. ----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, face ao teor constante na Informação número setenta e sete barra dois mil e nove – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO TRÊS – NATIZALDA DE JESUS PIRES DA SILVA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – HABITAÇÃO – ESTEVEIRINHA – ROGIL: –

No seguimento da deliberação de dez de Março do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Natizalda de Jesus Pires Silva, residente em Cabeço de Águia, na qualidade de proprietária de um prédio, sito em Esteveirinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o artigo cinco mil cento e oitenta e, inscrito na matriz predial sob o artigo trinta e cinquenta e nove, da Secção G – G um – G dois, da freguesia e Concelho de Aljezur, vem nos termos do número dois, do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito obras de adaptação no referido armazém agrícola para habitação, no local acima indicado. -----

Face ao teor constante na Informação número noventa e cinco barra dois mil e nove – FR, da Divisão de Urbanismo e

Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.-----

PONTO QUATRO – JOÃO MANUEL FERREIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA – URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR H – LOTE CENTO E NOVENTA E SEIS – ALJEZUR: – Foi apresentado o

requerimento em que João Manuel Ferreira, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote cento e noventa e seis, do Sector H, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo nove mil setecentos e sessenta e seis – P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil setecentos e vinte e um, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma piscina, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento do teor da Informação número noventa barra dois mil e nove – FR, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

VII – *Protecção Civil*

PONTO UM – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À EQUIPA AGRIS TRÊS PONTO QUATRO – TERRAS DO INFANTE: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

VIII – *Águas e Saneamento*

PONTO UM – PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR, ÁGUAS DO ALGARVE, SA E ALGARVE DOIS –

EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS, LDA. – RATIFICAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo estabelecido entre o Município de Aljezur, Águas do Algarve, SA e Algarve Dois – Empreendimentos Turísticos, Lda, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

IX – Turismo e Outras Actividades Económicas

PONTO UM – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA BATATA-DOCE DE ALJEZUR – CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM: – Foi apresentado o ofício datado de quatro de Junho do corrente ano, solicitando o adiantamento de uma verba, no montante de quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos, correspondente à participação do programa LEADER + Sudoeste, referente à candidatura para construção do armazém da Associação de Produtores da Batata-Doce de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao adiantamento da verba solicitada, no montante de quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos, sendo que a Autarquia deverá ser ressarcida de imediato, logo que a Associação de Produtores da Batata-Doce de Aljezur receba a referida verba do programa LEADER + Sudoeste. -----

PONTO DOIS – ASSOCIAÇÃO DE MARISCADORES DA COSTA VICENTINA E SUDOESTE ALENTEJANO – PROJECTO “DO MAR À MESA – SEGREDOS REVELADOS DO PEIXE E MARISCO”: – Foi apresentado o ofício número nove, datado de três de Junho do corrente ano, solicitando o adiantamento de uma verba, no montante de cinco mil euros, destinado a fazer face a despesas inerentes ao desenvolvimento do Projecto “Do Mar à Mesa – Segredos Revelados do Peixe e Marisco”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao adiantamento da verba solicitada, no montante de cinco mil euros, sendo que a Autarquia deverá ser ressarcida de imediato, logo que a Associação de Mariscadores da Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano, receba a referida verba do Projecto “Do Mar à Mesa – Segredos Revelados do Peixe e Marisco”. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALGARVE, I.P: – Foi apresentado o ofício número três mil trezentos e setenta, datado de vinte de Maio do corrente ano, enviando informação acerca da construção da escada de acesso à Praia da Carriagem, Rogil, por parte da Junta de Freguesia de Rogil. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a construção da escada de acesso à Praia da Carriagem um obra fundamental para um acesso seguro, regado e indispensável à referida Praia. Trata-se de uma estrutura “leve” que não põe em causa qualquer valor ambiental em presença, antes pelo contrário, evita o “pisoteio” da flora existente, pelo que emite parecer favorável à sua execução. -----

PONTO DOIS – REABILITAÇÃO URBANA E ENQUADRAMENTO AMBIENTAL DO LOTEAMENTO DO VALE DA TELHA – INFORMAÇÃO RELATIVA À PRIMEIRA FASE DO TRABALHO – “RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO/VISÃO ESTRATÉGICA”: – A Câmara tomou conhecimento da Informação da Chefe da Divisão de Urbanismo e Habitação, relativa à primeira fase do trabalho e deliberou, por unanimidade, aprovar o “Relatório de enquadramento/visão estratégica”, quanto à Reabilitação Urbana e Enquadramento Ambiental do Loteamento do Vale da Telha, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e cinquenta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



O Vice-Presidente,

O Secretário,

REUNIÃO DE 09.06.09